



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

AVISO

“INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE”

“FESTIVAL DO BACALHAU 2015”

FERNANDO FIDALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

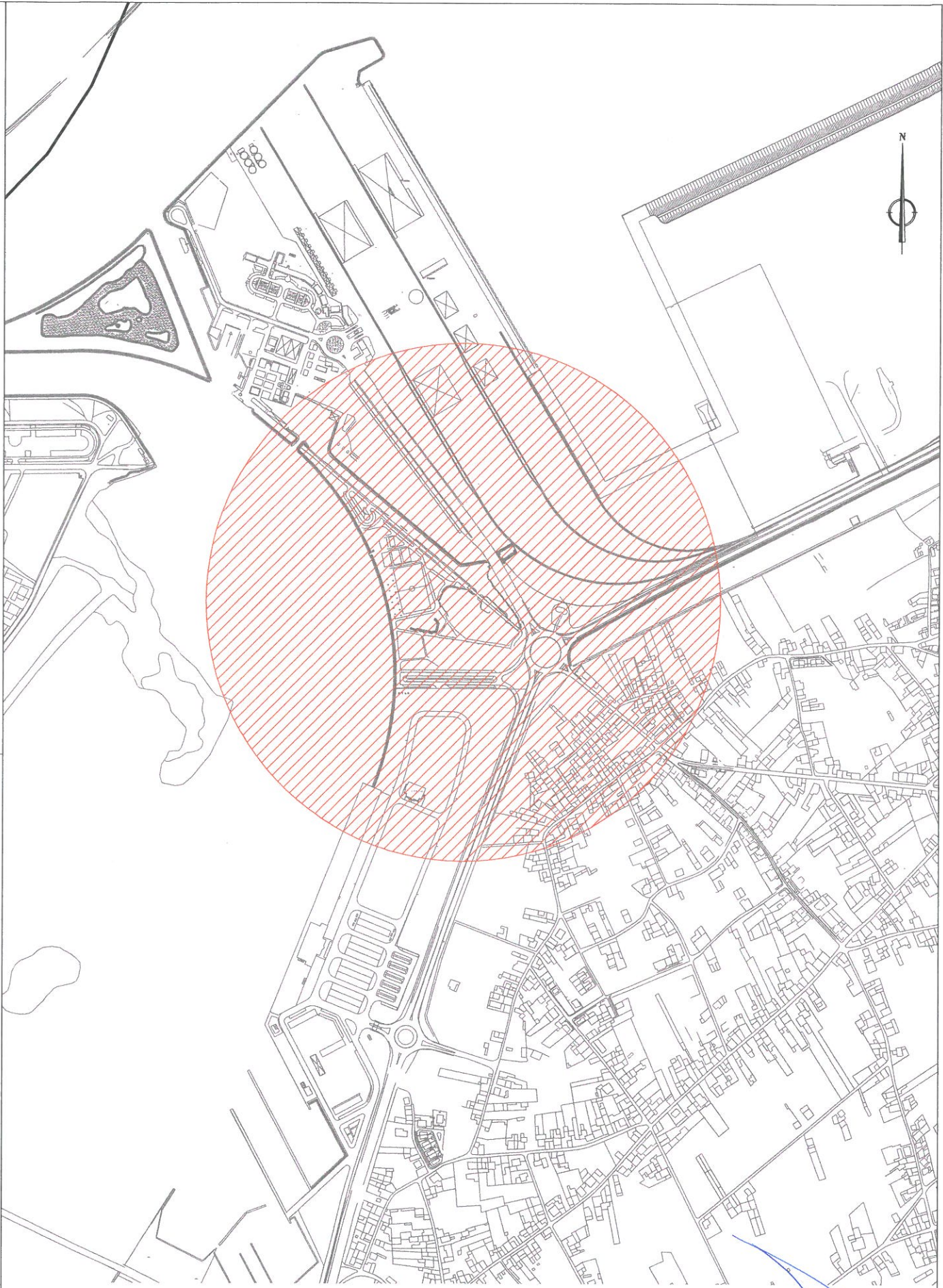
TORNA PÚBLICO que, por seu Despacho datado de 10 de julho pp, fica interdita, entre as 00H00 do dia 12 e as 24H00 do dia 16 de agosto, período em que decorre o “Festival do Bacalhau”, a venda ambulante no Jardim Oudinot, e até 500 metros, designadamente na área do Forte da Barra, na Av.^a José Estevão, bem como nas vias de acesso ao Porto de Pesca Costeira e “Bresfor”, de acordo com a planta topográfica anexa, com exceção daqueles Vendedores Ambulantes a quem foi atribuído um espaço, na sequência do desenvolvimento da Hasta Pública, especificamente aberta para a atribuição de lugares naquele evento.

Afixe-se para conhecimento público.

Município de Ílhavo, aos 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)



DIVISÃO DE OBRAS, INVESTIMENTOS E AMBIENTE

FESTIVAL DO BACALHAU

ÁREA INTERDITA A VENDEDORES AMBULANTES

escala: 1/10000

1

